



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º187/2022 CUJO ESCOPO É A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DESCONTOS DA TABELA ABCFARMA, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito o SR. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.661.675/0001-75, e Inscrição Estadual n.º 13.660.830-2, estabelecida a Avenida Natalino João Brescansin, nº 451, Centro, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, (66)3545-[REDACTED] / 9.9991-[REDACTED], e-mail: farmamaismt@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA, portador do RG n.º [REDACTED] SEJSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-40, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **INEXIGIBILIDADE N.º019/2022**, firmam o presente Termo de Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/9

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo período, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 187/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57, 65 da Lei 8666/93, e cláusulas terceira e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renova-se o valor global do presente contrato, sendo **R\$ 354.166,66** (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), o valor da renovação contratual, devido à continuidade da prestação dos serviços, distribuídos conforme tabela abaixo:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
ETICOS	20%	R\$ 177.083,33
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
SIMILARES	60%	R\$ 35.416,67
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
GENÉRICOS	65%	R\$ 141.666,66
		VALOR TOTAL R\$ 354.166,66

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O presente aditivo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando o mesmo vigente do dia **05/07/2024** a **04/07/2025**.

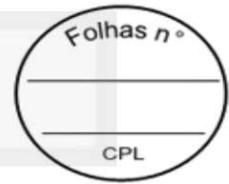
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 477/2024**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-902
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024	VALOR 2025
FUNDO MUNIC DE SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	339030	814	1.5.00.100200	R\$ 177.083,33	R\$ 177.083,33

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 5 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado.

Sorriso - MT, 01 de julho de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA
JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: ██████████-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: ██████████-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 187/2022- ADITIVO DE VALOR – INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA
DATA: 01/07/2024
VIGÊNCIA: 05/07/2024 ATÉ O DIA 04/05/2025
VALOR: R\$ 354.166,66
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DESCONTOS DA TABELA ABCFARMA, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. 08 DE JULHO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**